



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 16 de março de 2020

I

Série

Número 47

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 118/2020

Aprova medidas ou recomendações acrescidas às já determinadas em Conselho do Governo Regional, de modo a responder aos novos cenários decorrentes da pandemia relacionada com a doença infecciosa provocada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) e as declarações de risco elevado de disseminação do vírus e propagação da infeção COVID19 à escala global, originando declaração de uma Emergência de Saúde Pública de âmbito Internacional.